



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

**PORTARIA Nº 02/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**NOMEIA TAÍSA FERDERLE ALVES FERREIRA** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO (CC 2)**, e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

**NOMEIA:**

**TAÍSA FERDERLE ALVES FERREIRA** no cargo público de provimento em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO (CC 2)**, em conformidade com legislação vigente, a contar da presente data.

Sala de Sessões, Quatro Irmãos, 05 de janeiro de 2026.

**LUCÉLIA C. D. DE VALLE**  
Presidente.

Registre-se e Publique-se  
na data supra

Clóvis E. Kujawinski  
1º Secretário.